



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- L E I Nº 1.605, DE 21/11/1984 -

- Revoga cobrança de taxa de disponibilidade de rede de água. -

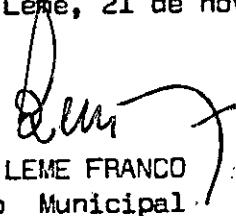
-00-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

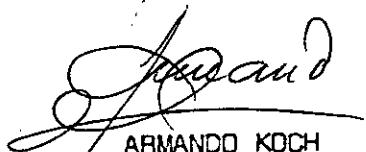
Artigo 1º - Fica revogado o § 3º, do artigo 8º da Lei nº 1.186/73, alterado pelo artigo 1º da Lei 1.237/74.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 21 de novembro de 1.984.


ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 1.984.


ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete